



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

E D I T A L N° 10541

Bolsa de Agentes Eleitorais

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de Agentes Eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa na Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O número de Agentes a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (nº 2 do artº 4º):

- VELAS - 30
- ROSAIS - 15
- NORTE GRANDE - 15
- SANTO AMARO - 15
- URZELINA - 15
- MANADAS - 15

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da mesma lei, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Os candidatos à Bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, até ao 15º dia posterior à publicitação deste Edital junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Velas, 21 dezembro 2023

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.12.21 21:53:33 -
01:00

BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Município de Velas – Rua de S. João - 9800-539 Velas

Tlf.295 412 214

geral@cmvelas.pt

1 - Nome completo do cidadão: _____

2 – Idade: _____

3 – Residência:

Freguesia: _____

Concelho: _____

Rua/lugar: _____

Número: _____

Andar: _____

Código postal: _____ - _____

4 - Bilhete de identidade / Cartão de cidadão

Número: _____

Arquivo de identificação: _____

Data de nascimento: _____

5 - Unidade geográfica de recenseamento (Freguesia): _____

6 - Habilitações literárias: _____

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia. Confirmo os elementos constantes dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura _____

Data ____/____/____

O Município de Velas assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados no âmbito da Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2024.

Nota: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão do cidadão com a seguinte menção **“Declaro a autorização de cópia e digitalização e respetiva utilização para efeitos de candidatura à Bolsa de Agentes Eleitorais”**